



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**PORTARIA Nº 321, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; os artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; a solicitação PCDP nº 224/23, de 6 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Larissa Costa da Mata, matrícula Siape nº 1101057, com a finalidade de participar da reunião do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas – Inep, com os coordenadores do exame de proficiência Celpe-Bras, edição de 2023, em Brasília/DF, no período de 2 de abril de 2023 a 4 de abril de 2023, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA